



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 936

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros Atos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 936

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3003/2019.

INTRODUZ ALTERAÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL nº. 3.000/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019, QUE APROVOU O PLANO DE LOTEAMENTO COM A DENOMINAÇÃO ESPECIAL DE "RESIDENCIAL BOA VISTA", PROMOVIDO PELA EMPRESA J.C.V. E R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- O artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 3.000/2019, de 15 de Março de 2019, que aprovou o Plano de Loteamento com a denominação especial de "Residencial Boa Vista", promovido pela Empresa J.C.V. e R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, passa a vigor acrescido do seguinte Parágrafo Único:

"Parágrafo Único – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 50, da Lei Complementar nº. 006, de 28 de Novembro de 2007, que instituiu o Plano Diretor do Município de José Bonifácio, a via pública denominada Rua José Ferreira Guimarães (prolongamento), com início nos limites do Loteamento "Residencial Jorja Costa" e término nos limites do Loteamento "Residencial Parra I", passa a integrar os Corredores de Circulação de Comércio e Serviço Diversificados (CCSD)".

ART. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 3.000/2019, de 15 de Março de 2019, que aprovou o Plano de Loteamento com a denominação especial de "Residencial Boa Vista".

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de abril de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 054, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

EDITAL nº. 002/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, com base na Lei Municipal nº. 2.843 de 09 de Dezembro de 1999, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES para o PROCESSO ELEITORAL dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gestão 2019 a 2020, na forma que segue:

Ficam deferidas por estarem de acordo com o Edital de Convocação para eleição da sociedade civil, as seguintes inscrições:

• SEGMENTO: Entidades Cívis de atenção à Pessoa com Deficiência (PCD)

ENTIDADE: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE)

Representante: Danielle Villar Blota Alexandre

RG nº. 21.999.128 – 5 SSP/SP

ENTIDADE: Associação Pais e Amigos dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 936

Página 3 de 4

Excepcionais (APAE)

Representante: Tânia Cristina dos Santos

RG nº. 18.817.258 – 0 SSP/SP

• SEGMENTO: Entidades Civas com atuação preponderante na defesa, assistência e atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

ENTIDADE: Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol

Representante: Fabiana Bassi Foglia

RG nº. 29.182.518 – 7 SSP/SP

ENTIDADE: Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol

Representante: Tânia de Fátima Camacho Rodin

RG nº. 17.832.319 – 6 SSP/SP

ENTIDADE: Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores (ABAM)

Representante: Milene Aparecida Paz da Silva

RG nº. 33.959.107 – 9 SSP/SP

ENTIDADE: Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores (ABAM)

Representante: Haydée Andreu Ferreira

RG nº. 43.067.216 – 0 SSP/SP

• SEGMENTO: Associações Comunitárias ou Clubes de Serviço

ENTIDADE: Associação Amor Exigente

Representante: Regina Dalva Lania Guapo

RG nº. 3.3812.968 SSP/SP

ENTIDADE: Associação Amor Exigente

Representante: Rosimeire Guizani

RG nº. 18.973.237 SSP/SP

• SEGMENTO: Representante do Povo

ENTIDADE: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Representante: Marines Perpétua Pacheco

RG nº. 37.093.825 – 2 SSP/SP

ENTIDADE: Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores (ABAM)

Representante: Eliana de Cássia Ferreira Camargo

RG nº. 18.973.192 – 8 SSP/SP

• SEGMENTO: Representantes de Entidades Religiosas

ENTIDADE: Paróquia São João Batista

Representante: Wagner Rosário

RG nº. 16.438.724 SSP/SP

ENTIDADE: Centro Espírita Joana D'Arc

Representante: Wanderlei Mendes da Silva

RG nº. 4.294.931 SSP/SP

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

José Bonifácio – SP, 01 de Abril de 2019.

Juliana de Estéfano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ªSecretaria do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 936

Página 4 de 4



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

II RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital de abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS passando a ter a seguinte redação.

PEB II (ARTE)

1. Preparar e ministrar aulas, especificamente na disciplina de arte;
2. Efetuar registros burocráticos e pedagógicos;
3. Participar da elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social;
4. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
5. Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar;
6. Participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo;
7. Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Bonifácio-SP, 2 de abril de 2019.


DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito